



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 64 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Bolsa de Estudos
Unidade: 02.07 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade 02.07.00 – Secretária Municipal de Educação
Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.364.0007.0007 - Bolsa de Estudos
Elemento: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes
Ficha: 390
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DEDUÇÕES

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Subunidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 489
Valor: 100.000,00 (Cem mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
FOR. <i>13 (Freze)</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES <i>12/12/14</i>	

Gilberto
Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

Braz
Braz Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar o valor do Programa Bolsa de Estudos, no intuito de garantir meios de atender aos inúmeros universitários de nosso município, que não conseguem arcar com o valor total das mensalidades. O programa existe há anos em Pouso Alegre, precisando ser ampliado para atender ainda mais os jovens.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Bráz Andrade
VEREADOR


